

EFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 090/2013

BELECE INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO DA SERVIDORA LÍVIA AMORIM DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 17, da Lei Municipal n.º 1.872/03 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Iúna/ES) e que a servidora apresentou Certificado de Pós Graduação "Lato Sensu" em Educação Infantil/Séries Iniciais;

Considerando o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.137/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e que a posse da servidora coincidiu com o período de férias escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o enquadramento disposto na Portaria Municipal n.º 050/2013, que nomeou a Srª. **LÍVIA AMORIM DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de **PROFESSOR MAPA**:

Onde se lê: **CLASSE IV, REFERÊNCIA "1"**.

Leia-se: **CLASSE V, REFERÊNCIA "01"**.

Art. 2º - O efetivo exercício ocorrerá no prazo de 15 dias a contar da data de posse.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

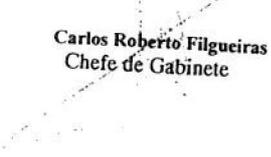
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze (06/03/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia (06/03/2013)



Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete